



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade-Disciplina-Trabalho)
Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural
Projeto de Apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN)
Unidade de Coordenação do Projecto

**Anúncio de manifestação de interesse, Ref.ª nº STP-2000001937-0329-CS-ICS
PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) CONSULTOR(A) INDIVIDUAL PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO
DAS INFORMAÇÕES GEO-REFERENCIADAS DO PROJETO GEF-COMPRAN**

O Projeto de Apoio à Comercialização, à Produtividade Agrícola e à Nutrição (COMPRAN) foi assinado em 13 de fevereiro de 2020 entre o FIDA e o Governo de São Tomé e Príncipe (acordo de empréstimo n.º 2000003309 e doação n.º 2000003308), entrando em vigor a 16 de junho de 2020. Cofinanciado pelo Governo e pelo FIDA, beneficiou de doações adicionais: quatro para a resposta à COVID-19 (total de 444 295 USD), uma do NORAD (699 949 USD em 2022) e do GEF-7 (3 375 760 USD) para a integração da biodiversidade nos sistemas agroflorestais e na pesca. O projeto está em consonância com os objetivos do GEF-7 (COP-13), minimizando os impactos negativos sobre a biodiversidade e aumentando a contribuição dos serviços ecossistémicos para os meios de subsistência. Duração: 2023–2029. Beneficiários diretos: 7 050 (5 850 membros de cooperativas, 600 produtores não cooperativizados, 400 pescadores, 200 quadros governamentais). Impacto indireto: 8 700 famílias rurais (34 800 pessoas, das quais 50 % são mulheres e 40 % jovens).

A complexidade das intervenções da componente GEF-COMPRAN exige uma organização sistemática dos dados georreferenciados para o acompanhamento, a avaliação e a apresentação de relatórios ao GEF/FIDA (nomeadamente ao PIR). A presente consultoria visa garantir a coerência técnica, a sustentabilidade dos resultados e o apoio à capitalização dos impactos. A base de dados SIG permitirá orientar a tomada de decisões e assegurar uma manutenção a longo prazo.

Objetivo global do projeto Integrar a conservação da biodiversidade na produção e gestão das agroflorestas e da pesca, minimizando os impactos negativos e aumentando a contribuição dos serviços ecossistémicos para os meios de subsistência em São Tomé e Príncipe.

Objetivo da consultoria Contratar um consultor individual para organizar, sistematizar e estruturar as informações georreferenciadas das atividades implementadas pelo projeto GEF-COMPRAN, criando uma base de dados SIG integrada, mapas temáticos e um relatório técnico.

Os consultores serão selecionados de acordo com o método de seleção de consultores individuais estabelecido no Guia Prático de Aquisições disponível no sítio Web do FIDA em <https://www.ifad.org/fr/project-procurement>.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- Formação universitária (licenciatura ou superior, mestrado fortemente valorizado) em Geografia, Engenharia Ambiental, Ciências da Terra, SIG ou áreas afins.
- Experiência profissional mínima de 5 anos em Sistemas de Informação Geográfica (SIG).
- Experiência comprovada na implementação, gestão e análise de dados geoespaciais com ArcGIS, QGIS ou software equivalente.





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade-Disciplina-Trabalho)

Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural
Projeto de Apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN)
Unidade de Coordenação do Projecto

- Experiência em projetos ambientais, marítimos ou comunitários (constitui vantagem).
- Capacidade comprovada de análise, interpretação e produção de cartografia temática e relatórios técnicos.
- Domínio obrigatório das línguas portuguesa e francesa (falada e escrita); conhecimento de inglês (vantagem).
- Experiência em São Tomé e Príncipe (vantagem).

Local e duração da execução: Em todo o território de São Tomé e Príncipe, com especial incidência nas zonas rurais agroflorestais e costeiras.

Duração: 15 dias úteis consecutivos a contar da assinatura do contrato (a tempo inteiro ou de acordo com o plano aprovado). Local principal: sede da UC-COMPRAN + trabalho de campo necessário.

Quaisquer pedidos de esclarecimento relativos ao presente convite à manifestação de interesse devem ser enviados por correio eletrónico para o seguinte endereço e-mail: aquisicoes@compran.org. o mais tardar até o dia **26/03/2026**.

O COMPRAN responderá a todos os pedidos de esclarecimentos até às **16h:30**, horas local, de **26/03/2026**.

As manifestações de interesse sob a forma de uma carta ou e-mail devem ser apresentadas nos endereços abaixo indicado (pessoalmente ou por e-mail) até às **15h:30m** do dia **27/03/2026**.

Endereço:

Projeto de Apoio a Comercialização, a Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN)

À: Coordenador do COMPRAN

Penha, Mercado de Penha, S. Tomé

C.P. nº 696

São Tomé e Príncipe

Telef. +239 222 64 95;

E-mail: aquisicoes@compran.org ;

São Tomé, 19 de março de 2026

O Coordenador,



Juvenal Bonfim da Graça do Espírito Santo